(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 193

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE OUTUBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 21 OUT 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt CÉSAR	- DGO
Cb D	Cb RAFAEL	- 11 ^a ICFEx
Cb Estacionamento Delta/QGEx	Cb DE CASTRO	- DGO
Of Perm Bl I	1° Ten ROJAS	- 11 ^a ICFEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt CLÁUDIA	- CPEx
Sd Portaria/Sul/QGEx	Sd SILVA JÚNIOR	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd PEDRO BRITO	- 11 ^a ICFEx
D1 /* C / /CDD	GIGLIDILG DGG DITEG	I OFF CLIM

Plantão Contg/SEF

Sd SALINAS - DGO; D'LEON - SEF; e Sd WALTER - todos da SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF

Cb RAFAEL; Sd FÁBIO; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF

Sd YAN - DGO; Cb DJULIANO - CPEx; e Cb ALTIERES - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Diretor de Gestão Especial da Guarnição

Em 18 OUT 15

O Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, Diretor de Gestão Especial, por ter retornado da guarnição de Resende/RJ, onde acompanhou a comitiva da SEF no atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução da Academia Militar das Agulhas Negras (PCI/AMAN) e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 312-DGE, de 14 OUT 15)

Em consequência:

- 1) o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, Subdiretor de Gestão Especial, deixou de responder pelo Diretor de Gestão Especial, a contar de 18 OUT 15; e
 - 2) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 193, de 20 OUT 15

Pag n'

b. Alterações de Servidores Civis

Chefia do Serviço de Pessoal Civil - Substituição

O Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 6059911, passou a exercer, no período de 13 OUT a 1º NOV 15, cumulativamente com as suas funções que já exerce, o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, código DAS-101.1, desta Secretaria, em virtude das férias da titular, publicadas no BI/SEF Nº 188, de 13 OUT 15, de acordo com o prescrito na Port nº 329-DGP/DCIP/SPC, de 5 OUT 06.

(Nota nº 1708-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Promoção de Oficiais Temporários - Esclarecimentos

- a) Por intermédio do DIEx nº 378-Seç Pes Mil Atv/Esc Pes/EM CIRC, de 9 OUT 15, o Cmt 11ª RM informou que para o processo de promoção de 25 DEZ 15, dos Oficiais Temporários, a fim de gerar o Quadro de Acesso (QAA) para a promoção dos Asp Of Tmpr/Of Tmpr e auditar os processos iniciados no SAPOT, cabe às Organizações Militares organizar os referidos Processos de Promoção, adotando as medidas constantes no art. 8º da Port nº 86-DGP, de 14 SET 15, com o universo de militares propostos para promoção de 25 DEZ 15, dentro de sua Arma, Quadro ou Serviço, cumprindo os prazos e orientações constantes nos anexos "A" e "B", da Portaria supracitada.
 - b) É importante destacar que o operador do SiCaPEx da OM deverá:
- (1) realizar o cadastramento no SAPOT e iniciar a proposta de promoção eletrônica, acessando o endereço disponibilizado no sítio da DA Prom, não sendo necessário o envio do processo físico; e
- (2) encaminhar àquela RM a existência de propostas julgadas sem condições de promoção, se for o caso.

(Nota nº 1707-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência:

- (a) as OMDS que não estão enquadradas no Cmdo 11ª RM deverão cumprir o previsto na Port nº 86-DGP, de 14 SET 15 e, em caso de dúvida ou dificuldade, entrar em contato com a RM enquadrante; e
- (b) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 193, de 20 OUT 15

Pag n^o

2) Conferência das Pastas de Habilitação à Pensão Militar do mês de SET 15 - Relatório

a) Foram designados para examinarem suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar, no mês de SET 15, os militares, abaixo relacionados, conforme BI/SEF Nº 161, de 2 SET 15:

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Ten Cel	ANDRÉ COELHO DA SILVA	SA
2	Cap	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	SA
3	Cap	ITAMAR CHÔCHO DAMACENO	SA
4	Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	SA
5	1° Ten	ANNE CAROLINE LIMA ARAÚJO CORRÊA	SA
6	2° Ten	MARCELO DA SILVA FREIRE	SA
7	2° Ten	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA	SA
8	S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	SA
9	2° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	SA
10	3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	SA
11	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	SA
12	Cb	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	SA
13	Sd	ALEPH GOMES TEIXEIRA	(1)
14	Sd	DARLON MAIKE SOUSA REIS	SA
15	Sd	PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES	(2)
16	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	SA

Legendas

- (1) militar não compareceu por encontrar-se de férias; e
- (2) militar não compareceu por encontrar-se realizando o CFC.

Quartel em Brasília/DF, 13 OUT 15. (Assn) HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL - Cap, Chefe da Subseção de Remuneração da SEF.

- b) Despacho do Ordenador de Despesas:
- a) os militares que não compareceram por encontrarem-se de férias e realizando o CFC, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da apresentação pronto para o serviço para comparecerem à SG1/SEF para a conferência da respectiva Pasta de Habilitação à Pensão Militar;
 - b) publique-se este relatório com o despacho; e
 - c) arquive-se uma via no Setor de Pessoal da UG.

Quartel em Brasília/DF, 13 OUT 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 1712-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 193, de 20 OUT 15

Pag nº

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições de Militar Temporário, pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Sd FELIPE RODRIGUES DA SILVA, desta Secretaria

(Nota nº 1715-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Regulamento de Uniformes do Exército - Aprovação

"PORTARIA Nº 1.424, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova o Regulamento de Uniformes do Exército - RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, 2015, e dá outras providências

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterado pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

- Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO DE UNIFORMES DO EXÉRCITO RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, 2015, que com esta baixa.
 - Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Determinar que a entrada em vigor dos novos dispositivos inseridos ou modificados por este regulamento seja cumprida de acordo com o seguinte calendário:
 - I a partir de 1º JAN 17:
- a) insígnias plastificadas de postos e graduações e distintivos plastificados do Grupo A, utilizados nos 9º e 13º uniformes (blusa de combate camuflada) e na japona de campanha;
- b) distintivos de cursos e estágios que foram criados ou modificados nos Centros de Instrução e nos Estabelecimentos de Ensino;
 - c) distintivos para o Quadro Técnico Temporário, Quadro Especial e Taifeiros;
 - d) gravata bege;
 - e) alamares;
 - f) coturno de couro e lona marrom para o Comando de Operações Especiais; e
 - g) boina bordô para o Comando de Operações Especiais;
 - II a partir de 1º JAN 18:
 - a) conjunto para frio "segunda pele" (preto ou branco), incluindo a balaclava e as luvas de frio;
 - b) coturno de couro preto e lona verde; e
 - c) boina camuflada, boina azul-ferrete e boina azul-ultramar.

(Transcrito do BE Nº 42, de 16 OUT 15)

(Nota n° 1717-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 193, de 20 OUT 15

Pag n'

5) Projeto SIPPES - Alteração da Equipe de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 034-SEF, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015

Altera a Equipe de Trabalho para o acompanhamento do Projeto do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES)

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e o inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho, criada pela Port nº 18-SEF, de 25 JUN 14, no Centro de Pagamento do Exército (CPEx), com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento e a implantação do Novo Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

Art. 2º A Equipe de Trabalho será integrada pelos seguintes membros:

Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Gerente-executivo;

Ten Cel ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS, Gestor do SIPPES;

Maj JOSÉ MURILO DA COSTA SILVA, Adjunto do SIPPES;

Cap SINÉZIO LOPES DA SILVA, Adjunto do SIPPES;

1º Ten DANILO GABRIEL ROCHA S. DE ALMEIDA, Adjunto do SIPPES;

1° Ten CHARLES LOPES FERREIRA, Adjunto do SIPPES;

1° Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO, Adjunto do SIPPES:

1º Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, Adjunto do SIPPES;

1º Ten EMANUELLE MARTINHO SANTOS, Adjunto do SIPPES;

1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONCA MACHADO, Adjunto do SIPPES:

2° Ten JAQUELINE NUNES MARTINS, Adjunto do SIPPES:

2° Ten EVERTON MARTINS DOS REIS, Adjunto do SIPPES;

2º Ten ANGÉLICA ALVES DA SILVA COSTA, Adjunto do SIPPES;

Asp ANDERSON DE SOUZA SANTOS, Adjunto do SIPPES;

3° Sgt LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA, Auxiliar do SIPPES;

3° Sgt ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA, Auxiliar do SIPPES;

3° Sgt LEANDRO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar do SIPPES;

3° Sgt JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO, Auxiliar do SIPPES;

3° Sgt MATHEUS DO PRADO SOARES, Auxiliar do SIPPES;

Cb JEFFERSON MENDES LEAL, Auxiliar do SIPPES; e

Cb TAHILON BARROS BARBOSA, Auxiliar do SIPPES.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 42, de 16 OUT 15)

(Nota nº 1714-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 193, de 20 OUT 15

Pag nº

6) Requerimento - Entrada

- a) Por intermédio do DIEx nº 258-SG4/SEF, de 8 OUT 15, o Ch SG4/SEF remeteu 1 (um) requerimento pertencente à 2º Ten MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA, desta Secretaria, no qual solicita prorrogar o seu tempo de serviço militar por 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 16 até 28 FEV 17.
- b) Por intermédio do DIEx s/nº, de 15 OUT 15, a 2º Ten LAILA NARY SAAD PASQUALI, desta Secretaria, deu entrada em 1 (um) requerimento no qual solicita prorrogar o seu tempo de serviço militar por 12 (doze) meses, a contar de 1º FEV 16 até 31 JAN 17.

(Nota nº 1718-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 42, de 16 OUT 15, de interesse desta Secretaria:

a) Medidas de Racionalização do Gasto Público

DECRETO Nº 8.540, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos.

b) Plano Estratégico de Segurança Integrada para os Jogos Olímpicos e Palalímpicos

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.678, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Plano Estratégico de Segurança Integrada para os Jogos Olímpicos e Palalímpicos Rio 2016.

c) Indicadores referentes ao Objetivo Estratégico do Exército

(1) PORTARIA Nº 234-EME, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Aprovar os indicadores referentes ao Objetivo Estratégico do Exército - nº 11 - Fortalecer os Valores, Deveres e a Ética Militar.

(2) PORTARIA Nº 235-EME, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Aprovar os indicadores referentes ao Objetivo Estratégico do Exército - nº 12 - Implantar um Novo e Efetivo Sistema de Educação e Cultura.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 193, de 20 OUT 15

Pag n'

8) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES convém ser dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 19 OUT 15".

(Nota nº 1716-SG1/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência, dispensei o 2° Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 19 OUT 15.

9) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
1º Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	2014	1° DEZ 15	3 NOV 15

(Solução ao DIEx nº 102-SG1/SEF, de 16 OUT 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Natal/RN, nos períodos de 26 a 28 OUT 15 e de 25 a 30 OUT 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 2168-S2/Ch/10ª ICFEx, de 15 OUT 15, os militares, abaixo relacionados da 10ª ICFEx, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias e a 5,5 (cinco e meia) diárias, respectivamente, nos trechos Fortaleza/CE - Natal/RN - Fortaleza/CE, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome		Diárias (R\$)			
Grad		Data	Qtd	Valor Unitário	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber
Cel	ÁLVARO LOPES DOS	26 a 28	1 / 5 1	239,70 (duzentos e trinta e	95,00 (noventa e cinco	694,25 (seiscentos e noventa e quatro
Cei	SANTOS	OUT		nove reais e setenta centavos)	reais)	reais e vinte e cinco centavos)
Con	HIGOR FÁBIO DE		5,5	200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e cinco	1.198,30 (mil, cento e noventa e oito
Cap	MEDEIROS MOREIRA		3,3	sessenta centavos)	reais)	reais e trinta centavos)
2º Ton	PAULO AIRTON	25 a 30	5,5	200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e cinco	1.198,30 (mil, cento e noventa e oito
2 1611	MARQUES MACHADO	OUT	3,3	sessenta centavos)	reais)	reais e trinta centavos)
2º Ten	DANILO ANDRADE		5,5	200,60 (duzentos reais e	95,00 (noventa e cinco	1.198,30 (mil, cento e noventa e oito
2 1611	ARAÚJO		3,3	sessenta centavos)	reais)	reais e trinta centavos)
Total.	•••••					4.289,15 (quatro mil, duzentos e
						oitenta e nove reais e quinze centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 193, de 20 OUT 15

Pag n

Obs: a 10^a ICFEx informou que possui saldo de crédito para a aquisição das passagens, não havendo a necessidade de repassar tal recurso.

(Nota nº 342-Asse 3/SEF, de 19 OUT 15)

Em consequência:

- a) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 10^a ICFEx (PRMnt/10) o valor total das diárias de R\$ 4.289,15 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), referente ao evento supracitado; e
 - b) a DGO, a SG4/SEF, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de São João Del Rei/MG, no período de 19 a 23 OUT 15, conforme previsto no PIV-2015 e o solicitado no DIEx nº 326-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 21 SET 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)			
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Maj	WASHINGTON LUIS	4,5	211,50 (duzentos e onze	951,75 (novecentos e cinquenta e um	
	FERREIRA		reais e cinquenta centavos)	reais e setenta e cinco centavos)	
Cap	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
			sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Cap	DOUGLAS CARLOS	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
Сар	TOSTES	4,5	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
2° Sgt	EMILIANO APARECIDO	4,5	177,00 (cento e setenta e	796,50 (setecentos e noventa e seis	
2 Sgt	LOPES DE MELO	4,3	sete reais)	reais e cinquenta centavos)	
Total				3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta	
		e um reais e vinte e cinco centavos)			

Obs: o deslocamento será realizado em viatura da 4ª ICFEx.

(Nota nº 341-Asse 3/SEF, de 16 OUT 15)

Em consequência:

- a) a SG4/SEF, solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias de R\$ 3.341,25 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao evento supracitado; e
 - b) a DGO, a SG4/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 193, de 20 OUT 15

c. Adiantamento da 1ª Parcela do Adicional Natalino - Transcrição

"DIEx nº 1464-SG1/SEF - CIRC, de 16 OUT 15.

- 1. A fim de padronizar os procedimentos para as solicitações do pagamento do adiantamento da 1ª parcela do Adicional Natalino, conforme amparo no parágrafo único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05, solicito observar os seguintes esclarecimentos:
- a. as solicitações do adiantamento da 1ª parcela do Adicional Natalino devem ser efetuadas por intermédio de DIEx pelos respectivos Chefes de Seção, conforme modelo, em anexo;
- b. o DIEx com a solicitação deve dar entrada no protocolo da SEF entre os dias 1º e 16 do mês M-2 (M é o mês em que o militar iniciará o gozo das férias);
- c. excepcionalmente, para os militares previstos para entrarem de férias em JAN e FEV 16, os DIEx com as solicitações devem dar entrada no protocolo da SEF até o dia 4 DEZ 15;
- d. tendo em vista que a primeira parcela do Adicional Natalino será pago automaticamente pelo sistema no pagamento do mês de JUN, só poderão solicitá-lo os militares que entrarem em gozo de férias no período de JAN a MAIO;
- e. para os militares previstos para serem licenciados no 1º Semt ou que não irão ter seu tempo de serviço prorrogado, o Adicional Natalino será pago proporcionalmente aos meses em que o militar irá trabalhar até o seu licenciamento, por ocasião da realização do Ajuste de Contas. Neste caso, não deverá ser encaminhada a solicitação do adiantamento; e
- f. por ser um direito atrelado às férias, o adiantamento da 1ª parcela do Adicional Natalino está condicionado ao saque do Adicional (AD2) das respectivas férias. Portanto, só poderá ser solicitado para aqueles militares que constaram do Plano de Férias, já publicado em Boletim Interno da SEF, no período solicitado.
- 2. Este DIEx substitui o DIEx nº 7-Ch Gab/SEF CIRC, de 10 MAR 14, desta Secretaria. (Assn) REINALDO KARMALUK TINOCO Cel, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

Secretário de Economia e Finanças